



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 147, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003293/2022-03, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, modalidade presencial, período integral, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, com carga horária de 3.266 (três mil, duzentas e sessenta e seis) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a curricularização da extensão, com duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de junho de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário